



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 191/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023;

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (42)	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 19.700,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais), conforme segue:

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (29)	3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL.....R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (33) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.638,84

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (34) 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 8.361,16

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (38) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Dezembro de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.182
Data.....	11/12/2024
Página.....	B77
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ <i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA	